

Vogais efectivos: Rui Miguel Alcario Salvador, chefe de divisão o qual substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos e Sandra Maria Monteiro Rodrigues, técnica superior.

Vogais suplentes: Ana Maria Pereira Carvalho Veríssimo, directora de serviços e Francisco Manuel Celorico Oliveira, inspector.

24 — O presente Aviso será publicitado pelos meios previstos no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

25 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição “A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação.”.

3 de Setembro de 2009. — A Directora de Serviços, *Ana Maria Veríssimo*.

202269697

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Secretaria-Geral

Despacho n.º 20549/2009

Em cumprimento do Despacho n.º 408-XVII/MEI/2009, de 27 de Maio, de S. Ex.ª o Ministro da Economia e da Inovação, e com referência ao Despacho n.º 25565/2006, de 29 de Novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 240, de 15 de Dezembro de 2006, relativo à nomeação do licenciado João Filipe da Costa Martins na então categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior, determino a contagem do tempo de serviço na referida carreira desde 1 de Julho de 2005, data do início do desempenho efectivo de funções técnicas superiores na Secretaria-Geral do Ministério da Economia e da Inovação.

27 de Agosto de 2009. — O Secretário-Geral, *A. Mira dos Santos*.

202269607

Instituto Português da Qualidade, I. P.

Despacho n.º 20550/2009

Qualificação de Serviço Concelhio de Metrologia como Organismo de Verificação Metrológica

1 — Ao abrigo do artigo 8.º, n.º 1, alínea *c*), do Decreto-Lei n.º 291/90, de 20 de Setembro, determino:

a) É reconhecida a qualificação da empresa Aferições — Prestação de Serviços, L.ª, com instalações na Rua Ricardo Nascimento Jardim, n.º 17, Funchal, para a execução das operações de Verificação Metrológica nos concelhos e nos domínios e alcances discriminados no anexo ao presente despacho.

b) O referido Serviço Concelhio de Metrologia colocará, nos termos da legislação em vigor, a respectiva marca própria, anexa ao presente despacho, bem como o símbolo da operação de controlo metrológico, no esquema de selagem dos instrumentos de medição abrangidos por esta qualificação.

c) Das operações envolvidas serão mantidas em arquivo os relatórios dos ensaios correspondentes às operações de controlo metrológico, nos termos da lei.

d) Mensalmente deverá o Serviço Concelhio de Metrologia enviar ao IPQ uma relação de instrumentos que foram verificados, assim como efectuar o pagamento dos montantes previstos no n.º 10, do Despacho n.º 18853/2008, de 15 de Julho, e alterado através da rectificação n.º 2135/2008, de 1 de Outubro, até ao dia 10 do mês seguinte, mediante cheque endossado ao Instituto Português da Qualidade, remetido ao Serviço de Metrologia Legal, Rua António Gião, 2, 2829-513 Caparica.

e) O valor da taxa aplicável às operações previstas neste despacho encontra-se definido na tabela de taxas de controlo metrológico e será revista anualmente.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir desta data e é válido até 31 de Dezembro de 2012.

15 de Julho de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *J. Marques dos Santos*.

ANEXO

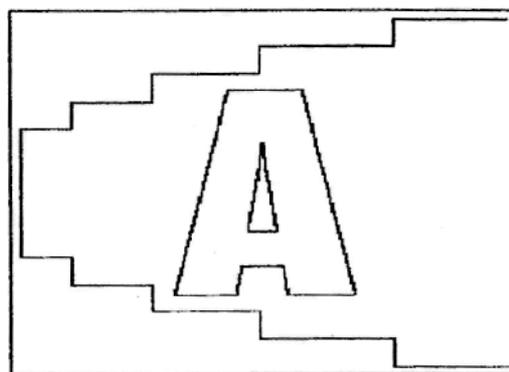
Serviço Concelhio de Metrologia como Organismo de Verificação Metrológica

Organismo de Verificação Metrológica

Domínio	Classe de precisão	Gama/alcance
Primeira Verificação após reparação e Verificação periódica de instrumentos de pesagem de funcionamento não automático	III e IIII	até 2 000 kg
Verificação Periódica de massas.	M1	1 mg a 20 kg
Verificação Periódica de massas.	M2	1 mg a 20 kg
Verificação periódica de Contadores de Tempo de Bilhar e Tênis de Mesa.		

Concelhos abrangidos:

Calheta;
Câmara de Lobos;
Funchal;
Machico;
Ponta do Sol;
Porto Moniz;
Porto Santo;
Ribeira Brava;
S. Vicente;
Santa Cruz;
Santana.



302258397

MINISTÉRIOS DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS E DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Despacho n.º 20551/2009

A Auto-Estrada Túnel do Marão, S. A., pretende executar a obra de alargamento do IP 4/lanço Amarante — Vila Real/sublanços Padronelo/nó de ligação ao IP 4 e Geraldês/Padronelo, tendo solicitado para o efeito o abate de todos os sobreiros adultos e jovens em cerca de 2,68 ha de povoamentos daquela espécie nas parcelas 52 e 16.1 do traçado e por isso o Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas é chamado a emitir a presente declaração de imprescindível utilidade pública (DIUP).

Considerando o relevante interesse público, económico e social do empreendimento, bem como a sua sustentabilidade, uma vez que se trata de empreendimento inserido no Plano Rodoviário Nacional PR2000, sendo estruturante para a região de Trás-os-Montes e Alto Douro e preponderante para a redução da sinistralidade nacional;

Considerando que o empreendimento foi sujeito a procedimento de avaliação de impacto ambiental (AIA), ao abrigo do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, tendo sido emitida declaração de impacto

ambiental (DIA) favorável, condicionada ao cumprimento de condicionantes e medidas mitigadoras várias que não dizem respeito ao arvoredo em questão;

Considerando a inexistência de alternativas válidas de localização, uma vez que a presente foi escolhida em sede de procedimento de AIA;

Considerando que os despachos n.º 5210/2009 e n.º 8743/2009, publicados nos *Diário da República*, n.º 31, 2.ª série, de 13 de Fevereiro de 2009 e n.º 61, 2.ª série, de 27 de Março de 2009, respectivamente, do Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, declararam a expropriação por utilidade pública das parcelas necessárias à obra;

Considerando, ainda, que a Auto-Estrada Túnel do Marão, S. A., apresentou, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 169/2001, de 25 de Maio, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 155/2004, de 30 de Junho, projecto de arborização com sobreiros para cerca de 3,45 ha, que possuem condições edafo-climáticas adequadas, situados na unidade baldia de Ansiães, dentro dos limites do sítio Alvão-Marão, sob gestão da autoridade florestal com a concordância expressa do conselho directivo dos baldios de Ansiães e parecer favorável do Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade:

Assim:

Face ao exposto, encontrando-se reunidas as condições estabelecidas no n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 169/2001, de 25 de Maio, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 155/2004, de 30 de Junho, declara-se a imprescindível utilidade pública deste empreendimento, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 2.º do diploma citado.

O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações assina também a presente DIUP nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 169/2001, de 25 de Maio, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 155/2004, de 30 de Junho.

O abate dos sobreiros fica ainda condicionado à aprovação e à implementação do projecto de compensação e respectivo plano de gestão, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 169/2001, de 25 de Maio, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 155/2004, de 30 de Junho e ao cumprimento das condicionantes e medidas mitigadoras definidas na DIA.

20 de Agosto de 2009. — Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Ascenso Luís Seixas Simões*, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Mário Lino Soares Correia*.

202270027

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P.

Declaração de rectificação n.º 2264/2009

Por ter saído com inexactidão o Aviso n.º 15554/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 172, de 4 de Setembro, rectifica-se que a página 36043, onde se lê, «21 de Agosto de 2009. — A Vogal do Conselho Directivo, *Maria Isabel Pimenta*.», deve ler-se: «21 de Agosto de 2009. — A Vogal do Conselho Directivo, *Maria Isabel Vicente*.»

4 de Setembro de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Crisóstomo Teixeira*.

202271826

Direcção Regional de Mobilidade e Transportes de Lisboa e Vale do Tejo

Aviso n.º 15939/2009

Por despacho de 13 de Março de 2009, do Vogal do Conselho Directivo deste Instituto, foi autorizada a alteração de percurso da carreira regular de serviço público de passageiros entre Almada e Miratejo, requerida por TST — Transportes Sul do Tejo, SA, com sede na Rua Marcos de Portugal, 10 — 2810-260 Laranjeiro, passando a designar-se Almada-Quinta do Brasileiro.

26 de Março de 2009. — O Director Regional, *Luís Teixeira*.

301676444

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.

Departamento de Desenvolvimento Organizacional e Estratégico

Declaração de rectificação n.º 2265/2009

Por ter sido publicado com inexactidão no DR, 2.ª série, n.º 157, de 14 de Agosto de 2009, a página 33141, a deliberação n.º 2357/2009, rectifica-se que, onde se lê:

«Aline Rosa de Oliveira Cravo Calrão Duarte, Assistente Administrativa Especialista;

Maria Helena da Conceição Martins Alves, Técnico de Informática Adjunto 2.ª;

Maria José Neves Lopes Pires Andrade, Técnico Especialista Principal;

Maria Teresa Rodrigues Tavares Correia, Assistente Administrativo Especialista;

Lino Manuel de Jesus Teque, Assistente Administrativo Especialista;

Maria Amélia Mendes Cameira, Assistente Administrativa Principal;

Maria Clara Ramos Bastos Coelho, Assistente Administrativa Especialista;

Rosa Rodrigues Pereira, Assistente Administrativo;

Pedro José Garcia Baptista Nogueira, Assessor;

Virgínia Maria Pereira, Técnico Superior 1.ª Classe;

Alfredo Costa, Operador de Reprografia;

Mário Caldeira Dias, Assessor;

Rogério Monteiro Duarte, Assistente Administrativo Especialista;

Vítor Manuel Lourenço Machado, Assistente Administrativo Especialista;

Maria Elisabeth Borges da Costa, Assistente Administrativo;

Alice Magro Andrade, Técnico de Emprego 1.ª Classe;

Fernanda Rodrigues Gomes e Silva, Técnico de Emprego Especial;

Virgínia Cruz Vasconcelos Silva, Assistente Administrativo;

Dalila Antonieta Rodrigues Costa, Assistente Administrativo Especialista;

Maria Manuela Félix Veríssimo dos Santos Assistente Administrativo Especialista;

Celeste Maria Garcia Loureiro Sapateiro, Técnico de Emprego 1.ª Classe;

Miquelina José Santos, Técnico de Emprego 1.ª Classe;

Vitália Maria Pinheiro Santos Borges Travassos, Técnico de Emprego 1.ª Classe;

Elza Rufino Afonso de Jesus Vitorio, Assessor;

Albertino Lopes Neves, Técnico de Emprego 1.ª Classe;

Maria José Franco Bento Mesquita Técnico Emprego 1.ª Classe;

Carlos José Jacinto Pereira Assistente Administrativo Especialista;

Maria Cristina Santos Costa Cristo, Auxiliar Administrativo;

Maria Fernanda Pisco Amaral Vidazinha, Ajudante Cozinheiro;

Maria Idalina dos Santos da Rua Mouzinho, Auxiliar Administrativo;

Maria de Jesus Fernandes Silveira Pacheco Gonçalves, Assistente Administrativo Especialista;

Maria José Borges Amado Lebre, Ajudante Cozinheiro;

Maria Adriana Paz Amieira, Auxiliar Limpeza;

Leopoldo José Ferraz Almeida Coutinho, Assessor;

Odete Eugénia Samorinho Trigo, Auxiliar Administrativo;

Cláudio Manuel Fernandes, Assistente Administrativo Especialista;

Deolinda Pereira Santos Silva, Ajudante;

Fernanda Maria Santos Rodrigues, Ajudante;

Álvaro Mateus Mendes, Conselheiro Orientação Profissional Principal;

Manuel Joaquim Roupá Martins, Técnico Emprego Principal;

Mariana Vicência Carmo Cardoso Conceição, Auxiliar Limpeza;

Alda Maria Pereira Costa Correia Lopes Gonçalves, Assistente Administrativo;

Alice Antónia Guerreiro, Auxiliar Limpeza;

José Reis Gonçalves, Guarda-Nocturno;

Mateus Francisco Piedade Indiano, Guarda-Nocturno;

Ana Maria Férias Paixão Duarte, Conselheiro Orientação Profissional 2.ª Classe;